



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 272/26 – DE 11 DE SETEMBRO DE 2026 – LEI Nº223

Abre o orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional todos na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação(+) **300.000,00**

Excesso

02 04 01 SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

64 17.512.0014.1400.0000 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 300.000,00

EXPANSÃO E READEQUAÇÃO DO SIST. DE ÁGUA, ESGOTO E F.R: 0 02 81

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

100 003 Convenio Estadual

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **300.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 11 de setembro de 2026.

ANTÔNIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHAS RODRIGUES

= Diretora Administrativa=